

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

OUTROS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4076, DE 22 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicas Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, Inscrito no CPF nº026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, Inscrita no CPF nº 015.277.055-01, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA303-2026PE19-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e a empresa jurídica **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº12.418.112/0001-46, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E DESKTOP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TECNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PREFEITURA DE
ALCOBAÇA
FAZENDO HISTÓRIA. PROMOVENDO O BEM-ESTAR.

INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (ACS) E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ACE) CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

GIVALDO Assinado de forma digital por GIVALDO
MUNIZ:6040 MUNIZ:60409940534
9940534 Dados: 2026.05.25
11:46:37 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4077, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **MARCELO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF nº017.914.325-57, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MIRANDA MUNIZ**, Matrícula 242509, inscrito no CPF nº460.955.815-53, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA02-2026PL12-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e a Sra. **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº17.848.017/0001-04, **A CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALCOBAÇA, BAHIA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:6040994053
4
Dados: 2026.05.25
12:23:34 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Alcobaça/BA, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 053/2026, tendo por objeto: O presente aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº. 053/2026, por mais 02 (dois) meses, vencendo em 01/08/2026, no Diário Oficial do Município, respectivamente na página 12, Sexta-feira, 22 de maio de 2026 • ANO 14 | Nº 2835. Alcobaça/BA, 25 de maio de 2026. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.